

**DECRETO Nº 12.233, DE 09 DE ABRIL DE 2025.**

**"Dispõe sobre a criação da Comissão de Reconhecimento de Dívidas do Instituto Maria Schmitt de Desenvolvimento, Ensino, Assistência Social e Saúde – IMAS, e dá outras providências."**

A Prefeita Municipal de Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso VII do artigo 72 da Lei Orgânica do Município – Lei Municipal nº 933/1990,

**Decreta:**

**Art. 1º** Fica criada a Comissão para analisar os procedimentos de Reconhecimento de Dívidas do Instituto Maria Schmitt de Desenvolvimento, Ensino, Assistência Social e Saúde – IMAS.

**Art. 2º** A Comissão será composta, conforme exposto abaixo:

I – Presidente: Deise Colombo Floriani Martins.

II – Membros:

- a) Rejaine Reis;
- b) Eduarda Hauch.

**Art. 3º** Os integrantes da Comissão ora constituída não serão remunerados.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Balneário Camboriú (SC), 09 de abril de 2025, 175º da Fundação, 60º da Emancipação.

**JULIANA PAVAN VON BORSTEL**  
**Prefeita Municipal**